

Portaria n.º 1076/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO, matrícula 122662, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1152/2025-139:

Averbem-se: 5 anos, 6 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/06/2025 sob o Protocolo n.º 26001060.1.01185/24-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/03/1995 a 06/03/1997	1 ano, 11 meses e 24 dias	M3M LTDA	INFORMATICA NÃO INFORMADO
03/07/2000 a 31/01/2001	6 meses e 28 dias	M3M LTDA	INFORMATICA NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1997 a 30/06/1998	1 ano	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL	NÃO INFORMADO
01/07/1998 a 30/06/2000	2 anos	SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)